

PORTARIA Nº 011/97-P

Publicada no Diário da Assembléia nº 947

O DEPUTADO RAIMUNDO MOREIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação nº 02/97;

RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:

Responsável 1. Edmilson Dantas, CPF 003.550.701-20,
End. res. Vila dos Deputados, casa 29, s/n
Bairro: centro, Palmas - TO
CEP - 77003-210 – Fone res. 213-1838/ com. 215-3005
Cargo/função – Diretor Financeiro, mat. 471-5;

Responsável 2. José Guilherme Frazão Pereira, CPF 099.656.701-10
End.
Bairro:, Palmas - TO
CEP - 77.054.970 - Fone com. 218-4006 R-4006
Cargo/função - Chefe de Gabinete da Presidência mat. ;

Projeto Atividade:.....2001	<i>Processo Legislativo</i>		
Natureza da despesas: 349030	Material de Consumo		R\$ 2.000,00
Natureza da despesas: 349036	Outros S. Terceiros P. F		R\$ 500,00
Natureza da despesas: 349039	Outros S. Terceiros P. J		R\$ 1.150,00
	TOTAL		R\$ 3.650,00

PRAZO PARA APLICAÇÃO 30 dias, após o recebimento pelo responsável.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS 15 dias, após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designado o servidor **RENE DUBOS DE ABREU CARVALHO**, Chefe da Seção de Almoxarifado - SEACE, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento/suprimento de fundo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-Tocantins, aos 20 de fevereiro de 1997.

Dep. RAIMUNDO MOREIRA
Presidente

ANEXO À PORTARIA Nº 011 /97-P

PLANO DE APLICAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

(Art. 4º, IV, da Resolução Normativa nº 007/95, de 05/04/95)

34.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
	Desp. com Copa	R\$ 200,00
	Combustíveis e lubrificantes e peças para veículos	R\$ 700,00
	Material de expediente de pequeno valor	R\$ 350,00
	Aquisição de material para pequenos reparos nas instalações	R\$ 400,00
	Outros materiais de consumo	R\$ 350,00
34.90.36	OUTROS S. TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 500,00
	Pagamentos de mão-de-obra e consertos diversos	R\$ 250,00
	Outros Serviços	R\$ 250,00
34.90.39	OUTROS S. TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.150,00
	Mão-de-obra p/veículos	R\$ 250,00
	Serviços Tipográficos	R\$ 300,00
	Serviços de postagens	R\$ 350,00
	Outros Serviços Necessários	R\$ 250,00
	TOTAL GERAL	R\$ 3.650,00

Palmas-TO, 20 de fevereiro de 1997

Dep. RAIMUNDO MOREIRA
Presidente